



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.211

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.013

P. 28.821/07 *Permite à JAD ZOGHEIB & CIA LTDA o uso do espaço aéreo para a implantação de cobertura sobre a via pública.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à JAD ZOGHEIB & CIA LTDA o uso do espaço aéreo para a implantação de cobertura sobre a passagem entre o Supermercado Confiança Max e o estacionamento do mesmo, localizada na Rua Gustavo Maciel, quarteirão 27.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 05 (cinco) anos para o uso, prorrogável por igual período;
- utilização do espaço público com a exclusiva finalidade de proporcionar maior segurança aos usuários;
- obrigação da permissionária de implantar um semáforo no cruzamento da Rua Gustavo Maciel com a Rua Luso Brasileira;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificada a permissionária;
- manutenção, guarda e conservação dos equipamentos por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- fica vedada toda e qualquer exploração publicitária no local objeto desta permissão, sendo que qualquer outra benfeitoria a ser introduzida deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- onerosidade da permissão, nos termos do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bauru;
- devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.013

P. 35.250/12 *Permite à JAD ZOGHEIB & CIA LTDA o uso do espaço aéreo para a implantação de cobertura sobre a via pública.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º

Fica permitido à JAD ZOGHEIB & CIA LTDA o uso do espaço aéreo para a implantação de cobertura sobre a passagem entre o Supermercado Confiança Falcão e o estacionamento do mesmo, localizada na Rua Campos Salles, quarteirão 07.

Art. 2º

Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 05 (cinco) anos para o uso, prorrogável por igual período;
- utilização do espaço público com a exclusiva finalidade de proporcionar maior segurança aos usuários;
- obrigação da permissionária de implantar um semáforo para pedestres;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificada a permissionária;
- manutenção, guarda e conservação dos equipamentos por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- fica vedada toda e qualquer exploração publicitária no local objeto desta permissão, sendo que qualquer outra benfeitoria a ser introduzida deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- onerosidade da permissão, nos termos do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bauru;
- devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12/13

P. 3.749/06 *Altera o artigo 1º da Lei nº 6.255, de 31 de agosto de 2.012 que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º

O artigo 1º da Lei nº 6.255, de 31 de agosto de 2.012 que autoriza o Executivo a doar área de terreno à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA três áreas de terrenos localizadas no Distrito Industrial I, com as seguintes descrições:

a) Setor 03, Quadra 1024, lote 04

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 01, da Rua José Pinheiro de Góes, distante 42,45 metros mais a curva de esquina e raio igual a 9,00 metros da Rua Vereador Osmar Polido, identificado como Lote D da Quadra 18 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro: partindo de um ponto cravado na divisa do Lote E, percorre 49,00 metros em linha reta de frente para a referida Rua José Pinheiro de Góes, daí segue em linha curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros, daí segue 51,00 metros em linha reta até um ponto; daí deflete à direita e segue 156,00 metros em linha reta até um ponto na divisa com o lote A; confrontando nestas três linhas com o lote C; daí deflete à esquerda e segue 10,00 metros em linha reta, confrontando com o Lote A, até outro ponto na divisa com o Lote B; daí deflete à esquerda e segue 156,00 metros em linha reta, daí deflete à direita e segue 51,00 metros em linha reta e após segue em linha curva com desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros até

o alinhamento da Rua Júlio Machado Santos, confrontando nestas três linhas com o lote B, daí deflete à esquerda e segue 49,00 metros em linha reta, confrontando com a Rua Júlio Machado Santos, até a divisa com o lote E, daí segue 130,00 metros em linha reta, dividindo com o lote E, até o ponto inicial, encerrando uma área de 6.794,82 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.057 do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 221, e avaliado em R\$ 1.121.145,30 (um milhão, cento e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

b) Setor 03, Quadra 1025, lote 03

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 03 da Rua Júlio Machado Santos, esquinas com a Rua Vereador Osmar Polido, lado par, quarteirão 05 e com a Avenida Deolindo Dantas, lado par, quarteirão 02, identificado como lote E da Quadra 19 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro: partindo de um ponto cravado na divisa com o lote D, percorre 117,00 metros em linha reta de frente para a referida Rua Júlio Machado Santos; daí segue em linha curva com desenvolvimento de 16,73 metros e raio de 9,00 metros na confluência da Rua Julio Machado Santos com a Rua Vereador Osmar Polido, daí segue 115,00 metros em linha inclinada pela Rua Vereador Osmar Polido, daí segue em curva com o desenvolvimento de 11,54 metros e raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Vereador Osmar Polido com a Avenida Deolindo Dantas, daí segue 100,00 metros em linha reta pela referida Avenida Deolindo Dantas, daí deflete à direita e segue em linha reta percorrendo a distância de 70,00 metros, confrontando com o Lote C até um ponto na divisa com o Lote D; daí deflete à direita e segue 13,00 metros em linha reta, daí deflete à esquerda e segue 60,00 metros em linha reta até o ponto inicial, confrontando em ambas as linhas com o lote D, encerrando uma área de 15.157,50 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95.062 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 515, e avaliado em R\$ 2.500.987,50 (dois milhões, quinhentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

c) Quarteirão 03 da Rua Julio Machado dos Santos (ex-rua Y3) trecho entre a Avenida José Fortunato Molina e Rua Vereador Osmar Polido no Distrito Industrial I.

“Imóvel correspondente à parte da Rua Julio Machado dos Santos localizada no loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: começa no ponto cravado à Avenida José Fortunato Molina, no início do quarteirão 05, distante 112,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da Avenida Deolindo Dantas, início do quarteirão 02, segue na distância de 32,00 metros confrontando com a Avenida José Fortunato Molina até outro ponto, fincado no alinhamento desta Avenida no final do quarteirão 04, daí deflete à direita segue em curva com desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros, daí deflete à esquerda e segue 26,00 metros em linha reta, confrontando nestes dois últimos pontos com o lote A da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.055 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, segue em linha reta na distância de 138,00 metros até o próximo ponto, confrontando neste seguimento com o lote B da quadra 18, objeto da Transcrição nº 32.843 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade de M.V. Marangoni & Cia Ltda., daí segue em linha reta na distância de 49,00 metros até o próximo ponto, confrontando com o lote D da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.057 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí segue em linha reta na distância de 10,30 metros daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 11,60 metros e raio de 9,00 metros até o ponto localizado no alinhamento da Rua Vereador Osmar Polido, quarteirão 04, confrontando nestes dois últimos pontos com o lote E da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.058 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 33,38 metros confrontando com a Rua Vereador Osmar Polido até outro ponto fincado no alinhamento desta mesma rua no início do quarteirão 05, daí deflete à direita em curva com o desenvolvimento de 16,73 metros e raio de 9,00 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 117,00

metros até o ponto 05, confrontando nestes últimos três pontos com o lote E da quadra 19, objeto da Matrícula nº 95.062 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí segue em linha reta na distância de 69,00 metros até outro ponto, confrontando do ponto 05 a este último ponto com o lote D da quadra 19, objeto da Matrícula nº 3.206 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade de M.V. Marangoni & Cia Ltda., daí segue em linha reta na distância de 26,00 metros, daí deflete à esquerda e segue em curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto localizado no alinhamento da Avenida José Fortunato Molina, no início do quarteirão 05, confrontando nestes dois últimos pontos com o lote A da quadra 19, objeto da Matrícula nº 95.059 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.052,99 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 102.524 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 585 e avaliado por R\$ 503.743,35 (quinhentos e três mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

14, fevereiro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 1º da lei nº 6.255, de 31 de agosto de 2.012 que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno de propriedade do Município de Bauru à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O artigo 1º está sendo alterado devido a um equívoco na elaboração dos laudos avaliativos das áreas, o que, segundo a Secretaria Municipal de Planejamento resultou em uma supervalorização das mesmas, o que foge da realidade do mercado no que se refere às áreas localizadas no Distrito Industrial I.

Assim, a reavaliação foi baseada nos valores que vem sendo comercializados lotes dentro do Distrito Industrial, os quais se mostram muito abaixo daquele utilizado na primeira avaliação, que tomou por base os valores aplicados no Parque Paulista.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 13/13

P. 3.614/13 Altera o § 1º e acrescenta o § 4º ao artigo 5º da Lei nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009, alterada pela Lei nº 5.745, de 27 de maio de 2.009, estabelecendo o valor da hora trabalhada dos estagiários da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do artigo 5º da Lei nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009, alterada pela Lei nº 5.745, de 27 de maio de 2.009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§ 1º Os estagiários da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, contratados por 04 (quatro) horas diárias ou 06 (seis) horas diárias receberão o valor de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) por hora trabalhada.”(NR)

Art. 2º Acrescenta o § 4º ao artigo 5º da Lei nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009, alterada pela Lei nº 5.745, de 27 de maio de 2.009, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

§ 4º O valor da hora trabalhada, será reajustada na mesma época e com o mesmo índice aplicado à grade salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.”(NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento de cada órgão.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

15, fevereiro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto

de lei que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009, alterada pela Lei Municipal nº 5.745, de 27 de maio de 2.009 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

O Projeto de Lei visa alterar o § 1º e acrescentar o § 4º ao artigo 5º da Lei Municipal nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009, alterada pela Lei Municipal nº 5.745, de 27 de maio de 2.009, estabelecendo o valor da hora trabalhada aos estagiários da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, uma vez que o referido valor foi estabelecido na grade salarial instituída pela Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991 que já não mais se aplica aos órgãos mencionados em razão da instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Esclarecemos, ainda, que a proposta apresentada aos Nobres Vereadores terá um impacto de aproximadamente R\$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais) e corresponde a 0,02% de despesas com pessoal.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 708/12 - PROCESSO Nº 10.660/12 - DOADOR: MUNICÍPIO DE BAURU – **DONATÁRIO:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP – **OBJETO:** O objeto da presente doação com encargo se refere ao terreno a seguir descrito: Setor 04, Quadra 1674, Lote 08 Chácara Estrela. “Terreno de forma irregular, destacado da antiga Fazenda Flores, correspondente a parte do atual local denominado Chácara Estrela, nesta cidade de Bauru, SP, cujo perímetro inicia-se no marco 07 cravado no alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte, lado direito, sentido centro bairro, distante 169,71 metros do marco 08 que está cravado na divisa com terras de Tomio Nohihara, do marco 07 segue com rumo 45°59’33” NW e distância de 367,90 metros até o marco 7-A, confrontando nesta linha com parte desta mesma área, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 89°06’05” e segue no rumo de 45°12’ NW na distância de 159,90 metros confrontando com terras de Joaquim Luiz, sucessor de Joaquim Fidélis da Mota até o marco 9-A, daí deflete à esquerda com ângulo interno de 91°00’00” e rumo de 45°48’NW a distância de 378,41 metros dividindo com parte desta gleba, designada como Área G de propriedade de Adir dos Reis, até o marco 9-AB, cravado novamente no alinhamento da Avenida Nações Unidas Norte, daí deflete à esquerda e segue através de uma curva com raio de 886,16 metros e desenvolvimento de 162,94 metros confrontando com a citada Avenida Nações Unidas Norte até o marco 7, ponto de partida, encerrando uma área de 60.000,00 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 104.433 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SP nº 5107 e avaliado por R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). - ASSINATURA: 30/08/12.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

Documentos para Recadastramento:

• Servidores/ Pensionistas Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

• Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 213/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2211, a PORTARIA Nº 2113/2012** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCOS TAMOTSU KORA**, portador (a) do RG n.º **178385013**, classificação **14º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**”, DESISTÊNCIA TACITA.

PORTARIA Nº 214/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2211, a PORTARIA Nº 2114/2012** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCIEL RIBEIRO GOMES**, portador (a) do RG n.º **288504999**, classificação **15º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**”, DESISTÊNCIA TACITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 215/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS** portador do RG **26.190.732-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**, edital nº **30/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/02/2013 ÀS 14H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 216/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALEX MARCIANO BUENO** portador do RG **40.652.769-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **17º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MEIO AMBIENTE - GUARDA PARQUE**, edital nº **30/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/02/2013 ÀS 14H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 217/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE- FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DIOGO QUAGGIO VIEIRA** portador do RG **43.467.571-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE- FARMACÊUTICO**, edital nº **029/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/02/2013 ÀS 15H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 218/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CILMARA MILANO** portador do RG **26.673.769-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, edital nº **02/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/02/2013 ÀS 15H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 219/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAFAEL PAES VILA REAL** portador do RG **23.108.953-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **24º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, edital nº **02/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 19/02/2013 ÀS 16H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 220/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CIBELE DA SILVA** portador do RG **34.038.416-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **25º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, edital nº **02/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 20/02/2013 ÀS 08H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 221/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA PAULA SIMIONATO** portador do RG **43.033.683-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **6º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, edital nº **25/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 20/02/2013 ÀS 08H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 222/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROLDÃO ANTONIO PUCI NETO** portador do RG **40.301.114-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **7º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, edital nº **25/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 20/02/2013 ÀS 09H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 223/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIEL GIROTTI SAVIAN** portador do RG **40.301.114-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **8º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, edital nº **25/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 20/02/2013 ÀS 09H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 224/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2211** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOSIANE LEONICE ZANETTI DE MATOS** portador do RG **44.886.609-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **9º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE- AGENTE DE SANEAMENTO**, edital nº **25/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 20/02/2013 ÀS 10H00MIN.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: “ENTENDENDO A INFORMÁTICA DA PMB”

Serão abordados os seguintes temas: Conceitos e diferenças das estruturas de serviços informatizados da PMB. Estrutura, funções e abrangência da equipe de desenvolvimento dentro e fora da Prefeitura. Atribuições e responsabilidades dos usuários em relação aos serviços informatizados e seus conteúdos. Quando, porque e como solicitar o desenvolvimento de um sistema/website. O que é Regra de negócio. Função do Analista de Sistemas. Modo de Atuação. Fluxo do processo de implementação de um Software. Equipe de analistas. Conhecendo o Helpdesk: equipe, atribuições, funcionamento, prazos, deslocamentos, abertura de chamados e diferenças órgão público e privado.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/02/2013 das 08:00hs as 12:00hs

Carga horária: 04 horas

VAGAS: 50 (DISPONÍVEIS NO SITE MAIS 100 VAGAS)

LOCAL: E.E. ERNESTO MONTE

Palestrante: Marcelo Ribeiro Moreno

Inscrições: das 8:00hs do dia 14/02/2013 as 12:00hs do dia 25/02/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “NATUREZA: COMER, SENTIR OU TOCAR?”

Serão abordados os seguintes temas: Exposição sobre a origem do termo. Discussão sobre a relação humana x natureza. Dinâmicas de interação com o meio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 28/02/2013 - das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs **Carga horária:** 08 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto

Inscrições: das 8:00hs do dia 15/02/2013 as 12:00hs do dia 26/02/2013. Através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO

PALESTRA : “CUIDADOS COM A BELEZA DA MULHER”

Serão abordados os seguintes temas: Dicas sobre os cuidados com a beleza da mulher no dia a dia.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 04/03/2013 - das 08:30hs as 10:30hs

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Roseli Mara Zanardo

Inscrições: das 8:00hs do dia 20/02/2013 as 12:00hs do dia 01/03/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “REDES DE PROTEÇÃO À MULHER”

Serão abordados os seguintes temas: Apresentação do tema. Lei Maria da Penha. Tipos de violência. Ciclo da violência. Serviços da Rede de Proteção de Bauru.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Psicólogo, Assistente Social e Agente Social da Lei nº 5975/10.

Data e horário: 05/03/2013 das 14:00hs as 15:30hs

Carga horária: 01 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Claudia Zanandrea

Inscrições: das 8:00hs do dia 20/02/2013 as 12:00hs do dia 04/03/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “AUTOMAQUIAGEM”

Serão abordados os seguintes temas: Dicas sobre automaquiagem no dia a dia da mulher.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 07/03/2013 - das 08:30hs as 10:30hs

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Valéria Gomes

Inscrições: das 8:00hs do dia 20/02/2013 as 12:00hs do dia 05/03/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “FISCALIZAÇÃO DO ISS NO SIMPLES NACIONAL”

Serão abordados os seguintes temas: Parte documental: notificações e intimações, autos de infração e guias de recolhimento. Incidência do ISS: regimes de competência e de caixa. Composição da base de cálculo do ISS: o que autuar? Recomendação nº 02/08 da Receita Federal. Deduções possíveis. Multas sancionatórias e encargos moratórios aplicáveis à autuação. Alíquota: período de apuração, percentuais relativos ao ISS (de 2% a 6%). Anexos III, IV e V da LC 123/06. Substituição tributária e retenção na fonte: abrangência do regime e alíquotas aplicáveis. Isenções, reduções de base de cálculo e alíquota: o que e como considerar. Estimativa fiscal: novas regras e limites. O ISS dos escritórios empresariais de contabilidade: fixo ou variável? O ISS da construção civil: o que deve e o que não deve ser deduzido de sua base de cálculo. Posição pacificada do TJ/SP e STJ. Serviços que merecem atenção especial da Fiscalização: industrialização por encomenda, gráficas, farmácias de manipulação, venda de peças automotivas e conserto de veículos. Obrigações acessórias. Cobrança, inscrição e ajuizamento dos créditos de ISS constituídos: entidade competente para tanto.

As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de Auxiliar de Administração, Agente de Administração, Técnico de Administração, Técnico Tributário, Auditor Fiscal Tributário e Procurador Jurídico.

Data e horário: 12/03/2013 - das 08:00hs as 12:00hs

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Francisco Ramos Mangieri

Inscrições: das 8:00hs do dia 25/02/2013 as 12:00hs do dia 08/03/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?”

Serão abordados os seguintes temas: Discussão sobre fatos ocorridos no dia a dia, a fim de proporcionar reflexão por parte dos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/03/2013 - das 14:00hs as 16:00hs

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Caio Cesar Passianoto

Inscrições: das 8:00hs do dia 04/03/2013 as 12:00hs do dia 15/03/2013. Através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “INTERPRETAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAÇÃO - SPT E CAPACIDADE DE CARGA DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: Noções básicas e importantes da mecânica dos solos, procedimentos para investigação do solo, assim como as formas de interpretação dos resultados desses procedimentos, para avaliar a capacidade do solo e entender a escolha do tipo de fundação mais indicada, tanto técnica como economicamente. Fundação direta: quando usá-la e seus diversos tipos. Fundações profundas: sua escolha e seus diversos tipos e os mecanismos de transmissão de cargas ao solo. Critérios básicos para a escolha da fundação. Exemplos de dimensionamento.

As inscrições estarão abertas apenas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de: Engenheiro Civil, Arquiteto, Desenhista Técnico Topógrafo e Desenhista Projetista, os quais poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP).

Datas e horários: 21/03/2013 das 08:00hs as 12:00hs e

22/03/2013 das 08:00hs as 12:00hs

Carga horária: 08 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Aldo Theodoro Gaiotto Junior

Inscrições: das 8:00hs do dia 04/03/2013 as 12:00hs do dia 19/03/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO

PALESTRA : “TRABALHO, PÁSCOA E CIDADANIA”

Serão abordados os seguintes temas: O relacionamento humano e as facilidades encontradas durante o período de trabalho; o crescimento da autoestima de cada um; a busca de melhorias na produtividade, visando enfrentar as dificuldades que possam ocorrer; alternativas que contribuam para o crescimento pessoal e coletivo.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 25/03/2013 - das 08:00hs as 11:00hs

Carga horária: 03 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Inscrições: das 8:00hs do dia 11/03/2013 as 12:00hs do dia 21/03/2013, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO: Nº 6.947/13 - PROCESSO Nº 25.575/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: LOGÍSTICA EVENTOS RIO PRETO LTDA - ME - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta, anexada ao Processo Administrativo nº 25.575/12, a prestar ao Contratante os serviços de EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUCALIPTOS – 2ª FASE (APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), LOCALIZADO À RUA MIGUEL MELHADO CAMPOS Nº 1-29, JARDIM OCTAVIO RASI, BAURU/SP, A QUAL DEVERÁ REALIZAR AS ATIVIDADES PREVISTAS NA METODOLOGIA – ETAPA PÓS CONTRATUAL, CONSIDERANDO AS MACROAÇÕES – EIXOS: ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, MÓDULO INTERMEDIÁRIO DE GESTÃO CONDOMINIAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, melhor descrito no anexo I do edital nº 427/12 – PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 178.618,74 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2.012 – PROPONENTES: 07 - ASSINATURA: 05/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO: Nº 6.948/13 - PROCESSO Nº 27.263/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: LOGÍSTICA EVENTOS RIO PRETO LTDA - ME - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta, anexada ao Processo Administrativo nº 27.263/12, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DA COLINA (APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), LOCALIZADO À RUA MARIO DOS REIS PEREIRA, QUADRA 2, JARDIM COLINA VERDE, BAURU/SP, A QUAL DEVERÁ REALIZAR AS ATIVIDADES PREVISTAS NA METODOLOGIA – ETAPAS ESTABELECIDAS NO PROJETO, CONSIDERANDO AS MACROAÇÕES – EIXOS: ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, MÓDULO INTERMEDIÁRIO DE GESTÃO CONDOMINIAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, melhor descrito no anexo I do edital nº 428/12. – PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 145.548,23 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2.012 – PROPONENTES: 08 - ASSINATURA: 05/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Arnaldo Ribeiro Pinto
Secretário

PORTARIA NOMEAÇÃO 17/2013

ARNALDO RIBEIRO PINTO: Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, fazendo uso das suas atribuições legais, **RESOLVE: nomear** a partir de 13/02/2013, portaria nº **17/2013** a servidora Driely Ungaro Verinaud Brando, RG: 43.446.442-9, matrícula nº 32.252, para o cargo em comissão de Secretária de Secretaria conforme protocolo/e-doc nº 10047/2013.

De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.**

Função Essencial: Auxiliar na organização e no controle administrativo das secretarias e órgãos municipais.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E. M. E. F. “**Maria Chaparro Costa**” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 28 de fevereiro de 2013, quinta-feira, às 16h, em sua sede, sito à Alameda Urano nº 5-38, Parque Santa Edwiges, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: **Ana Raquel Fernandes**

NOTIFICAÇÃO 07/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

04/02/2013	MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	30.000,00
05/02/2013	AGUAS PLUVIAIS JD ELDORADO	167.497,60
05/02/2013	FASE II – VIADUTO FALCÃO/ BELA VISTA	45.857,12
05/02/2013	ISS SIMPLES	47.196,35
05/02/2013	FUNDEB	1.294.318,88
05/02/2013	IPI	8.505,70
07/02/2013	ISS SIMPLES	8.463,74
08/02/2013	FPM	2.967.228,24
08/02/2013	PAC BARREIRINHO	44.704,33
08/02/2013	FASE I – VIADUTO FALCÃO/ BELA VISTA	68.801,91
13/02/2013	PISO BÁSICO FIXA	45.000,00
13/02/2013	PAB FIXO	605.634,75
13/02/2013	MAC TETO	260.061,14
14/02/2013	MAC REDE URGÊNCIA	250.000,00
14/02/2013	MAC REDE SAÚDE MENTAL	85.353,89
14/02/2013	MAC REDE BRASIL SEM MISÉRIA	5.000,00
14/02/2013	ISS	26.420,96
14/02/2013	FUNDEB	2.150.787,24
14/02/2013	IPI	55.619,27

15/02/2013	PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
15/02/2013	IGD BOLSA FAMÍLIA	36.372,47

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 34184/12 – Bernadeth Aparecida da Cunha;
Proc. 34437/12 – Ismael Aparecido Maciel;
Proc. 28918/12 – Eliel Alves Burilho;
Proc. 29105/12 – Roberto Fragnan;
Proc. 59086/11 – Marco Antonio de Oliveira;
Proc. 6562/12 – Raquel Cristina Noronha Silva;
Proc. 67631/11 – Iraci Paiano Silveira;
proc. 67640/11 – Vitor Luiz de Souza;
Proc. 68120/11 – Rogério de Camargo Pereira;
Proc. 70567/11 – Ruth Nascimento Oliveira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 67280/11 – Isamar Regina Marin.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 33416/12 – Sinco Sinalização e Construções Ltda EPP.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
62911/2012	ADRIANA JANINE CANHAS GONÇALVES DIAS ME	R\$ 464.896,00
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 170,88
11620/2012	ARRIVARE COMERCIAL LTDA ME	R\$ 404,00
10823/2002	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 10.784,93
44031/2012	CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME	R\$ 1.546,20
40793/2008	CECAM CONS. ECON. CONT. ADMIN. MUN. S/C	R\$ 11.674,20
7543/2006	COMPANHIA ESTAVEL DE DANÇA DO MUN. DE BAURU	R\$ 3.003,04
65249/2011	COSMODERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 20.004,40
7369/2012	CST DESENV. DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA	R\$ 5.714,10
44031/2012	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 687,50
25367/2010	DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 903.544,06
65249/2011	D F MED DIST. DE MEDICAMENTOS DO DF	R\$ 68,18
32227/1995	DIRCEU ARAUJO	R\$ 7.529,17
44031/2012	DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 157,50
22636/2012	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.644,21
18737/2012	EMPÓRIO HOSPITALAR DE PROD. CIR. HOS. LTDA	R\$ 1.672,80
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 42.125,56
60105/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 109.732,48
44031/2012	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1.795,20
42227/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 35.905,20
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMEPS	R\$ 442,51
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMEPS	R\$ 811,27
22636/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 379,50
22636/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 6.296,00
22636/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 10.074,40
44031/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 4.025,30
44031/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 15.999,60
44031/2012	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 208,14
20050/2011	JBS S/A	R\$ 1.247,70
1821/2012	JC FELIPPE DISTRIBUIDORA VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.321,20
1821/2012	JC FELIPPE DISTRIBUIDORA VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.426,55
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 1.814,40
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 804,00
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 783,97
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 3.015,00
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 251,25
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 603,00
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 138,00

75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 354,77
75048/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 100,50
75049/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 642,20
75049/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 165,50
75049/2011	KALUANA COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 74,10
59100/2011	LUCIMASTER COM. DE EQUIAMENTOS LTDA	R\$ 3.870,00
69465/2012	M. ANTUNES AUTO PEÇAS ME	R\$ 430,00
7173/2013	MARCOS ROBERTO MATURANA	R\$ 169,83
5073/2012	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 3.394,00
7397/2012	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 92,00
22636/2012	MERCK S/A	R\$ 226,24
27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.434,00
27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 43,50
27223/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 14,50
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 57,32
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 88,40
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 429,90
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 663,00
11601/2010	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 37.374,15
11601/2010	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 63.676,80
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 14.317,19
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 400,50
22636/2012	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 16.054,00
22148/2011	PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	R\$ 1.519,00
2542/2012	ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PROD. LACTÉOS LTDA	R\$ 620,00
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 8.238,07
15739/2012	SISTEL COMÉRCIO E SERV. ELETRO ELETRÔNICOS	R\$ 583,33
15739/2012	SISTEL COMÉRCIO E SERV. ELETRO ELETRÔNICOS	R\$ 1.750,00
9404/2012	S Y YUHARA ME	R\$ 728,00
31515/2012	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 9.279,79
49295/2010	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 52.252,32
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 6.749,03
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 586,87
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 56.233,42
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 4.610,58
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 2.573,70
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 223,80
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 14.164,00
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.100,00
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 15.399,42
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.339,08
55696/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 15.845,36
55693/2012	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 18.000,00
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 15.845,36
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 32.861,26
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 2.645,44

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

PORTARIA SNJ Nº 001/2013

MAURÍCIO PONTES PORTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em conformidade com o Decreto nº 10.088, de 20 de setembro de 2.005, ficam os servidores abaixo relacionados, autorizados a dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, dos ocupantes de cargo de motorista.

Idomeu Alves de Oliveira Junior – matrícula nº 23.667;

Oswaldo Crispim da Silva – matrícula nº 13.696;

Luís Gustavo Lopes Palhaci – matrícula nº 21.027;

Carlos José Huck China – matrícula nº 24.346.

Bauru, 14 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2921/12, a Senhora Nadir Miranda, Rua Ronald de Carvalho, nº 147, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Marques, nº 15-40/56/58/60, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0481, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria

como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 8.344 (07/02/13, às 11:51), a Senhora Rosangela Natalina Paiva, para ciência de que deverá apresentar o Habite-se (Lei 2371/82 art. 23 e 1979/75 art. 244), do imóvel situado à Rua Adante Gigo, nº 10-45, Cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0437, Lote 005. (Notificado não localizado).

INTERDICÇÕES 2.013**A PARTIR DE 31/01/2.013 ESTÁ INTERDITADO O SEGUINTE ESTABELECIMENTO**

FERNANDA LABORDA RODRIGUES SILVA RODRIGUES - ME

A PARTIR DE 01/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS

PIRES, PIRES E QUEIROZ DANCETERIA LTDA - ME
ON THE ROAD PUB BAR LTDA - EPP
TUBBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
BRUNO OLAVO VIEK COMEGNIO
ARMAZEN BAR LTDA

A PARTIR DE 04/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS

MARTINS RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME
IRMÃO ROCHA
CB TREVISAN DA SILVA ME
SOLANGE EVANGELISTA SILVA
KINOSHITA E TAKAKI LTDA
CLUBE DA VOVÓ DE BAURU
BRUNO RONDON RIBEIRO
LUIZ RICARDO FERREIRA DANCETERIA
CANTO DA TERRA SALÃO DE BAILE LTDA - ME

A PARTIR DE 05/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS

VALQUIRIA APARECIDA NOGUEIRA LTDA
MARIA ALCIONE MANTOVANI
M. C. HAGA BAURU - ME

A PARTIR DE 06/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS

HOTEL MILANEZE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA INÊS
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BAURU E REGIÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
Secretário

Relação das licenças liberadas de 13/02/2013 à 15/02/2013

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

Licenças deferidas entre de 13/02/2013 à 15/02/2013

No. Protocolo:	60829/12	Data de Protocolo:	23/11/2012
No. CEVS:	350600301-477-000720-1-0	Data de Vencimento:	06/02/2014
Razão Social:	REDE PRIMAVERA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA -		
CNPJ/CPF:	014.136.641/0003-44		
Endereço:	AV. AFFONSO JOSÉ AIELLO, 14-45 LOJA 16 VILA AVIAÇÃO		
ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	1866/13	Data de Protocolo:	10/01/2013
No. CEVS:	350600301-325-000016-1-9	Data de Vencimento:	14/02/2014
Razão Social:	INTERMEDICAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	002.470.316/0001-72		
Endereço:	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2-82 CENTRO		
ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE:	3250-7/01 FABR. DE INSTR. NÃO ELETR. E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRUR., ODONTOL. E DE LABORATÓRIO		

No. Protocolo:	4824/13	Data de Protocolo:	23/01/2012
No. CEVS:	350600301-325-000018-1-3	Data de Vencimento:	14/02/2014
Razão Social:	ACUSTICA ORLANDI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		

CNPJ/CPF:	002.956.189/0001-16
Endereço:	RUA VILMA BERGAMO ABO ARRAGE, 2-29 VILA REGINA
ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE:	2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

No. Protocolo:	4824/13	Data de Protocolo:	25/01/2013
No. CEVS:	350600301-477-000604-1-0	Data de Vencimento:	13/02/2014
Razão Social:	NABAS & OLIVEIRA DROGARIA LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	011.537.935/0001-28		
Endereço:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 6-4 CENTRO		
ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	4081/13	Data de Protocolo:	22/01/2013
No. CEVS:	350600301-477-000450-1-2	Data de Vencimento:	13/02/2014
Razão Social:	VANESSA AUGUSTO GOMES EPP		
CNPJ/CPF:	007.589.119/0001-90		
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 13-72 VILA MARIANA		
ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

No. Protocolo:	22861	Data de Protocolo:	14/02/2013 (2º VIA)
No. CEVS:	350600301-477-000694-1-8	Data de Vencimento:	09/04/2013
Razão Social:	J. GARCIA & A. BRIGUENTE FARMACIA LTDA ME		
CNPJ/CPF:	014.789.758/0001-65		
Endereço:	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-07 CENTRO		
ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE:	4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
234/13	GETMED - DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
16553/11	GISLAINE SARALEGUI XAVIER LOPES GASPAR
10773/12	HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR
22223/12	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA
59114/11	ANA PAULA DE TOLEDO AFONSO
31626/12	JULIAN ANGELO GOMES DE TOLEDO
33298/10	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO
49381/12	C.R. FRANCELOZO ME
46866/10	MARCOS DOS SANTOS FIORAVANTI - ME
32062/01	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O MUNDO ENCANTADO S/C LTDA
11455/06	COLÉGIO FÊNIX LTDA - QUADRA ESPORTIVA
27504/03	CEVAC - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA
43392/10	ROSANA APARECIDA SOUTO ME
43394/10	ROSANA APARECIDA SOUTO ME
1723/11	IOCP - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA
1726/11	IOCP - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA LTDA
20560/11	KARLA PRISCILA DIAS CONTI
19599/12	JULIANA CARONI BOZOLA BOSI
49158/12	CHOPERIA E CHURRASCARIA DO VILMAR LTDA ME
11442/12	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - BANCO DE LEITE HUMANO
7225/12	MARIA CLEUZA BRITO DOS SANTOS - ME
11992/12	NAJLA TANIA MATTAR
32949/12	BERTOCHI E FERREIRA LTDA ME
2877/12	BERTOCHI E FERREIRA LTDA ME
42160/12	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
42118/12	ANTONIO RENATO LEME
3181/12	VISOCLIN LTDA
35758/12	SORAIA FARID REDONDO
14348/10	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSO A PASSO LTDA - ME
17912/10	ODACYR DONIDA JUNIOR - ME
46091/12	L. & S. MERCEARIA LTDA - EPP
56676/12	CINTIA REGINA DOS SANTOS ROSSATO ME
9087/12	SILVANA ROCHA FABIANO - ME
34404/12	VALDINETE SANGALO
46077/12	CHINATOWN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
56150/11	BONASSERA CONVENIÊNCIA LTDA ME
30691/12	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
46864/12	MARIA LUCIA BIEM NEUBER
15317/11	JOSÉ CAETANO DA SILVA
40392/12	NILDA GARCIA DE ALMEIDA RIZZO
34080/12	BLACK PANTHER COMÉRCIO DE JÓIAS BIJOUTERIAS E PIERCINGS LTDA - ME
19602/12	VICTOR ZILLO BOSI
46993/12	REINALDO COSTA QUEIROZ
16083/11	LUIZA YOSSHINO
16213/12	LUIZA YOSSHINO
13702/09	LUIZA YOSSHINO
54288/10	CENTRO AUDITIVO TELEX S/A
1893/12	VIEIRA CAVALCANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
14058/12	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA - ME
14386/12	E.L. DROGARIA LTDA - ME
15604/12	VALÉRIA QUEIROZ QUIRINO
26977/12	LARISSA TARGA DE PAULA
20718/12	JUREMA GABRIELA GONÇALVES DOS PASSOS
20173/12	PRISCILA GRACIOLI JORGE

31902/11	PAULO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS – ME
64317/11	ROBERTO LUCIO TROVELLI
12229/09	ADRIANA MARIA FERREIRA - EPP
47597/12	MATEUS VIOLIN DA SILVA
53643/12	ANA STELLA ACHOA BARROS
8777/12	VALDIR JOEGE AMARO
16966/12	WILLIAN VILAS BOAS BATISTA
15902/08	PATRICIA OLIVEIRA MECCA LOPES
15903/08	CIRILO CESAR DO LAGO LOPES
42062/12	MARIANA DUQUE VIEIRA DE MELLO
15844/11	TATIANA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA
33525/12	ALCYR GUSTAVO DE OLIVEIRA
42017/12	SONIA MARIA PLAZA

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
3449/13	RENATO GOMES MORENO ME	120	18695/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1808/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	22094/E-1
1814/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	22175/E-1
69137/12	GUGA DE BAURU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	18564/E-1
3445/13	RENATO GOMES MORENO ME	16780/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53041/12	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	12236/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
422/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	12243/E-1
427/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	11539/E-1
434/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	12247/E-1
1806/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	12345/E-1
1810/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	12204/E-1
1978/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ – ME	12205/E-1
47374/12	ARCO IRIS BAURU LTDA	11391/E-1
15403/12	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	11456/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46988/12	PEDRO HENRIQUE CARDOSO AÇOUGUE ME	15	12189/E-1
46989/12	PEDRO HENRIQUE CARDOSO AÇOUGUE ME	20	11489/E-1
35570/12	LUIZ CARLOS DE SOUZA	30	9696/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3964/12	PAULO RAFAEL JUNIOR	4494/E-1
32164/12	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	4329/E-1
32165/12	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	4330/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	2898/11
INTERESSADO	TATIANA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA
REQUERENTE	TATIANA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA
CPF	219.552.288-76
CRO/SP	83.492

PROCESSO	6641/13
INTERESSADO	MARIANA DUQUE VIEIRA DE MELLO
REQUERENTE	MARIANA DUQUE VIEIRA DE MELLO
CPF	350.345.988-09
CREFITO/SP	146.535-F

PROCESSO	7351/13
INTERESSADO	MARINA TERRAZ PINTO REVERSI
REQUERENTE	MARINA TERRAZ PINTO REVERSI
CPF	323.444.168-54
CRP/SP	06/72.729

PROCESSO	43949/08
INTERESSADO	RENATO ANDRÉ DE SOUZA FACO
REQUERENTE	RENATO ANDRÉ DE SOUZA FACO
CPF	259.298.348-14
CRO/SP	56.508

PROCESSO	21179/08
INTERESSADO	OTAVIO ALVARENGA TAVANO
REQUERENTE	OTAVIO ALVARENGA TAVANO
CPF	924.650.728-20
CRO/SP	15.221

PROCESSO	21176/08
INTERESSADO	SONIA MARIA RATTO TAVANO

REQUERENTE	SONIA MARIA RATTO TAVANO
CPF	130.524.034-00
CRO/SP	21.592

PROCESSO	64501/12
INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
REQUERENTE	ANA CLAUDIA CANÓ
CPF	301.533.338-04
CRF/SP	42.397

PROCESSO	6942/13
INTERESSADO	ACÚSTICA ORLANDI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA - EPP
REQUERENTE	SILVANA PURGATO LOPES DA SILVA
CPF	096.112.038-02
CRF/SP	6.086

PROCESSO	27471/11
INTERESSADO	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU LTDA
REQUERENTE	HELLY FERREIRA PINTO JUNIOR
CPF	852.028.006-49
CRM/SP	107.039

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	6942/13
INTERESSADO	ACÚSTICA ORLANDI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA - EPP
REQUERENTE	ALEX CORREA CARVALHO
CPF	337.787.128-45
CREA/SP	5062947790

PROCESSO	38089/12
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
REQUERENTE	CAMILA CARLA DE OLIVEIRA GOMES
CPF	286.422.208-64
CRF/SP	35.230

PROCESSO	64501/12
INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
REQUERENTE	MARCELA GUALDI MOLINA
CPF	296.519.018-02
CRF/SP	63.220

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	2670/12
INTERESSADO	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA ME
REQUERENTE	PATRICIA FORTUNATO
CPF	107.145.698-95
CRF/SP	24.875

PROCESSO	9283/06
INTERESSADO	DROGA FARMA DE BAURU LTDA
REQUERENTE	SILVANA GUMARAES SANTO ANDRÉ
CPF	170.423.288-09
CRF/SP	18.957

PROCESSO	27471/11
INTERESSADO	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU LTDA
REQUERENTE	LUCIANO BRAGA
CPF	067.548.318-20
CRM/SP	51.953

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34184/08
INTERESSADO	PASSANEZI, SANT'ANA & SANT'ANA REABILITAÇÃO BUCAL LTDA
REQUERENTE	EULOIR PASSANEZI
CPF	023.824.588-87
CRO/SP	2.038

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	9314/12
INTERESSADO	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA
NOME (DE)	RODRIGO VERA
CPF	190.346.768-38
NOME (PARA)	LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES JUNIOR
CPF	145.779.308-38

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 05/02/13

ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26110/05
INTERESSADO	CLINFITO – CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA - ME
REQUERENTE	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL
CPF	333.308.208-2
CREFITO/SP	13.572-TO

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26110/05
INTERESSADO	CLINFITO – CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA - ME
REQUERENTE	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL
CPF	333.308.208-02
CREFITO/SP	13.572-TO

Seção III

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS de BAURU - SP COMUPDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS de BAURU/SP convoca os membros de sua diretoria e demais munícipes a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em:

DIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2013

HORÁRIO: 08:30 horas em 1ª chamada e 09:00 em segunda chamada.

LOCAL: auditório do CEREST – Av. Nações Unidas, 26-80, com entrada pela rua Henrique Savi, quadra 2

A referida assembleia deliberará sobre os seguintes assuntos:

- Leitura e aprovação da ata da assembleia 13 de dezembro de 2012;
- Posicionamento do PL dos VTAs;
- Providências sobre material didático para Programa Educacional;
- Posição do CRMV em relação a regulamentação para procriadores de cães e gatos;
- Câmara Técnica para estudos sobre local temporário e diferenciado para permanência de cães e gatos de rua, e aqueles que tiverem complicações no pós cirúrgico após castração pela campanha até sua adoção/devolução;
- Andamento ao projeto para programa de castração, registro e identificação de cães e gatos com o parecer da Prefeitura;
- Palavra aos munícipes presentes que queiram se manifestar;
- Assuntos gerais.

CONTAMOS COM SUA PRESENCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013 - PROCESSO Nº 43.416/2012 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: METALCASTY LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES - Interessada: Secretaria da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer, 12º Grupamento de Bombeiros e DAE, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do Edital nº 656/12 do Processo Administrativo nº 43.416/2.012, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EXTINTORES, SUPORTES E PLACAS SINALIZADORAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UN. (R\$)
01	Extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da classe A, Cap. Extintora: 2-A, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	EXTIMPEL	75,09
02	Extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	TOTAL	243,57
03	Extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	METALCASTY	79,79
04	Placa de sinalização de extintor, nas cores padrão para os três tipos de extintores (água pressurizada, PQS e CO2).	METALCASTY	5,04
05	Suporte para extintor de chão tripé para extintores de água pressurizada, PQS e CO2 dentro das normas especificadas pela ABNT-NBR.	ACEPEX	18,48
06	Extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas om cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetro.	ACEPEX	1.226,20

07	Extintor de pó químico para incêndios de Classe ABC de 6 kg, com recipiente de chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro é efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Recipiente desengraxante, decapado e fosfatizado. Acabamento final tinta na cor vermelha. Válvula tipo Gatilho com rosca M30X 1,5 indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm² e rosca 1/8 NPT. Mangueira: em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M x 1,5mm para ser roscada na válvula e para saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga, medida da sub conjuntos da mangueira Ø 1/2" x 540mm.	EXTIMPEL	117,59
----	---	----------	--------

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2012 – ASSINATURA:- 08/02/2013 – VALIDADE: 07/02/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2012 - PROCESSO Nº 73.005/11 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DISTRIBUIDORA, ADMINISTRADORA OU DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADO COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM (POSTOS DE COMBUSTÍVEIS), VISANDO ATENDER AS FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BAURU, E OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - Interessada: Secretaria de Obras, cujas especificações estão indicadas no **Anexo I** do Processo Administrativo nº 73.005/11, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO; GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM, (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Litros de Álcool Hidratado Comum	PETROBRAS	1,60	240.000,00
02	Litros de Gasolina Comum	PETROBRAS	2,35	352.500,00
03	Litros de Óleo Diesel comum	PETROBRAS	1,97	689.500,00

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2012 – ASSINATURA:- 19/12/2012 – VALIDADE: 18/12/2013.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 068/2013 - Processo n.º 4.064/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2013 – Art. 24 Inc. IV - **objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel(celular) e dados, destinada a efetuar ligações externas(aparelhos e ou PABX), comunicação entre seus funcionários, navegação à internet, e-mail, entre outros serviços em rede IP com a cessão de aparelhos de telefone celular e modems, visando maior presteza no atendimento realizado pela Defesa Civil, Conselho Tutelar, UPAs Emergência, SAMU, Vigilância Sanitária, T. I. e imprensa. - Interessado:** Secretaria de Economia e Finanças. Para ser admitida a presente Dispensa de Licitação, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/ divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, sala 02 – Vila Noemy - CEP. 17.014-500, **até o horário da sessão**, que será às **10h do dia 21/02/2013**, o envelope a que se refere o item 10 do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o **dia 20/02/2013** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 18/02/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Sub. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo n.º 47.750/12 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/13 - Objeto: CONFECCÃO E IMPRESSÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 40.000 (QUARENTA MIL) CADERNOS DE PROVA PARA CONCURSO, FORMATO (A4) 201X297MM, PAPEL ALCALINO 75G/M²K, IMPRESSÃO DIGITAL (TONNER P/B) – Interessada: Secretaria de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **homologada em 06/02/13** pelo Secretário de Administração conforme abaixo:

LOTE 1 – CONFECCÃO DE CADERNOS DE PROVAS PARA CONCURSO

Empresa: Tiliform Indústria Gráfica Ltda. - Total arrematado: R\$ 51.000,00

Item	Descrição	Unidade	R\$ Unit.
01	CADERNOS DE “PROVAS PARA CONCURSO” – 8 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m²k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado, intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 015/13	Caderno	0,98
02	CADERNOS DE “PROVAS PARA CONCURSO” – 10 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m²k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado, intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 015/13	Caderno	1,14
03	CADERNOS DE “PROVAS PARA CONCURSO” – 12 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m²k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado, intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 015/13	Caderno	1,29
04	CADERNOS DE “PROVAS PARA CONCURSO” – 15 páginas, formato A4 (210 x 297 mm.), papel alcalino 75 g/m²k, impressão digital (tonner P/B), acabamento: grampeado, intercalado automaticamente, arte final e demais exigências constantes no Edital nº 015/13	Caderno	1,69

Bauru, 18/02/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Sub. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 652/12 – Processo n.º 53.895/12 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 236/12 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – **Interessada:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas:** 04/03/13 até às 9H00MIN. **Abertura da Sessão:** 04/03/13 às 9H00MIN. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/03/13 às 10H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1437. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 18/02/2013 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **08.071/2013** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV c/c 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para revisão da viatura 343 - Peugeot Boxer 2011/2012 (Ambulância - SATEC). Informamos que o processo licitatório epigrafiado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **15/02/2013** à empresa abaixo: **ORLEANS COMERCIAL LTDA: Item 01** – Peças Revisão VT 343 à R\$ 1.260,27; **Item 02** – Mão de Obra Revisão VT 343 à R\$ 322,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.582,27.

Bauru, 18/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **08.162/2013** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de diversas viaturas (ambulâncias da DUUPA/SAMU/SATEC). Informamos que o processo licitatório epigrafiado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **18/02/2013** à empresa abaixo: **M. ANTUNES AUTO PEÇAS - ME: Item 01** – Peças para manutenção corretiva e preventiva das Viaturas 340, 249, 296, 570, 299, 568 e 572, à R\$ 6.429,00; **Item 02** – Mão de Obra para Viaturas 340, 249, 296, 570, 299, 568 e 572, à R\$ 2.650,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 9.079,00.

Bauru, 18/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **08.140/13** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: revisão obrigatória de diversas viaturas. Informamos que o processo licitatório epigrafiado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **18/02/2013** à empresa abaixo:

VIVIANI FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA: Item 01 – Peças para revisão das Viaturas prefixo 552, 551, 658, 659, 661, 657, 656 e 658, à R\$ 2.390,79; **Item 02** – Mão de Obra para revisão das Viaturas prefixo 552, 551, 658, 659, 661, 657, 656 e 658, à R\$ 1.195,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 3.585,79.

Bauru, 18/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **51.548/12** – Modalidade: Pregão Presencial SMS n.º 015/13 – tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 05/03/2013 às 8h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello n.º 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello n.º 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 04/03/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Divisão de Compras e Licitações, 18/02/2012 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal n.º 5227/2004 e Decreto Municipal n.º 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2013.

Bauru, 23 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Bauru, de 16 de fevereiro de 2013, pág. 13, onde se lê:

“Contrato n.º 13/2013.

Processo Administrativo n.º 10321/2012

Pregão Eletrônico n.º 116/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda.”

Leia-se:

“Contrato n.º 12/2013.

Processo Administrativo n.º 10321/2012

Pregão Eletrônico n.º 116/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Soldaforte Comércio de Máquinas Ltda.”

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 14.693/2.012 - DAE

Pregão Presencial n.º 016/2013 - DAE

Objeto: Locação de impressoras laser, scanner e envelopadoras, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, com material de consumo e suprimentos (exceto papéis), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 04/03/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva.

Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE

Processo Administrativo n.º 12.882/2012 - DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 002/13 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o recurso interposto pela empresa **Rede LK de Postos Ltda.**, foi analisado e julgado **indeferido**, pelo princípio de vinculação ao instrumento convocatório, mantendo-se a decisão da Pregoeira em declarar vencedora a licitante **E.A. Tuschi Combustíveis** e inabilitar a recorrente supra-citada.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis através do credenciamento de postos, com abastecimento direto na bomba, contidas no Anexo I do Edital.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 12.882/2012 - DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 002/13 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis através do credenciamento de postos, com abastecimento direto na bomba, contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/02/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

-Lote 01: Ítem n.º 01 – Diesel Comum

Ítem 01 – Diesel Comum

Valor Unitário: R\$ 2,084/Litro – **Procedência:** Petroexpress

1ª Colocada: E.A. Tuschi Combustíveis

Valor total do lote: R\$ 500.160,00 (Quinhentos mil, cento e sessenta reais).

-Lote 02: Ítem n.º 02 – Gasolina Comum

Ítem 02 – Gasolina Comum

Valor Unitário: R\$ 2,640/Litro – **Procedência:** Petroexpress

1ª Colocada: E.A. Tuschi Combustíveis

Valor total do lote: R\$ 142.560,00 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

-Lote 03: Ítem n.º 03 – Etanol Comum

Ítem 03 – Etanol Comum

Valor Unitário: R\$ 1,7150/Litro – **Procedência:** Monte Cabral

1ª Colocada: E.A. Tuschi Combustíveis

Valor total do lote: R\$ 246.960,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Processo Administrativo n.º 11.506/2012 e 11.508 [apenso] - DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 002/13 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cloreto de Polialumínio líquido e Ácido Sulfúrico 78% para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 18/02/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

- Lote 01: Ítem n.º 01 – Cloreto de Polialumínio Líquido

Ítem 01 – Cloreto de Polialumínio Líquido para tratamento de água (conforme especificações contidas no Anexo I do edital), com estimativa de retirada mensal de 100 (cem) toneladas/mês.

Valor Unitário: R\$ 999,00/Tonelada – **Marca:** PAX XL8

1ª Colocada: Nheel Química Ltda.

Valor total do lote: R\$ 1.198.800,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

- Lote 02: Ítem n.º 02 – Ácido Sulfúrico 78%

Ítem 02 – Ácido Sulfúrico 78%, diluído a 78%, grau técnico, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-Pure em tratamento de água para consumo humano, (conforme especificações contidas no Anexo I do edital), com estimativa de retirada mensal de 5,8 (cinco, vírgula oito) toneladas/mês.

Valor Unitário: R\$ 3.348,00/Tonelada – **Marca:** Micro Química Produtos para Laboratório Ltda.

1ª Colocada: Eka Chemicals do Brasil S.A

Valor total do lote: R\$ 234.360,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 05/2012 – AJUDANTE GERAL MASCULINO

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AJUDANTE GERAL, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de AJUDANTE GERAL – (MASCULINO) ATUALMENTE EXISTENTE NO Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será composta de prova objetiva de exames de português, matemática, conhecimentos gerais e de prova prática.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO:

2.1 CARGO: Ajudante Geral

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.3 REMUNERAÇÃO: R\$831,46 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2012; além do benefício de vale compra mensal no valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

1.7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.7.1 Executar a limpeza de piso (inclusive lavagem e enceramento), de vidros, móveis, paredes e instalações sanitárias;

Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas, volumes e materiais;

Manter abastecidos, conservados e limpos os sanitários, cozinhas e demais repartições com materiais que lhes viabilizem o uso;

Executar atividades de varrição de ruas, calçadas do município e limpeza dos cemitérios municipais bem com áreas de acesso, pátios nas dependências da empresa;

Remover e transportar peças, materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;

Preparar e servir café, água, chá;

Zelar pela manutenção e conservação de jardins;

Preparar argamassa, concreto, transportar os mesmos, bem como demais materiais de construção;

Executar serviços de capinação manual e química, com utilização de ferramentas manuais e ou motorizadas;

Carregar e descarregar galhos de podas e resíduos de capinação nos caminhões;

Executar pintura de guias e sarjetas;

Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da empresa;
 Aplicar herbicidas e inseticidas em áreas públicas, quando necessário;
 Recolher entulhos de construções, móveis velhos, resíduos volumosos depositados irregularmente em vias e áreas públicas, resíduos funerários, carregando e descarregando o caminhão da coleta.
 Executar tarefas correlatas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a taxa de inscrição será de R\$20,00 (vinte reais).

1.1.2 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cíveis;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
- d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- e) Ter concluído o ensino fundamental no ato da posse;
- f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- i) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- j) Não exercer outra função pública no ato da posse e não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

1.1.3 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, Setor de Atendimento ao Usuário – (SAU), piso inferior, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 11/03 a 15/03/2013** nos horários das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.
 - b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.
- 3.1.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 3.1.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
- 3.1.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, que efetuaram doação de sangue nos últimos seis meses a partir da data da primeira publicação do edital, prevalecendo a data fixada no exame.
- 3.1.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.1.7 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.
- 3.1.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.
- 3.1.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.1.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.1.12 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.
- 3.1.13 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou

as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

3.1.14 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

3.1.15 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.1.16 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

3.1.17 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

3.1.18 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

3.1.18.1 – O médico do trabalho responsável, deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Ajudante Geral.

3.1.19 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

3.1.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.21 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 21/03/2013.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “*Ajudante Geral*”, será constituído por uma duas etapas: prova objetiva e prova prática.

4.2 DA PROVA OBJETIVA

1.1.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental, sendo:

- a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- b) Matemática – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- c) Português – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

4.2.2 A data, horário e local para realização da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 21/03/2013.

4.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de **caneta azul ou preta, lápis e borracha**, sendo que às 8h horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

4.2.4 Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto RG, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

4.2.5 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas.

4.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

4.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

4.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

4.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

4.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de

pontos, ou seja, 20 (vinte) pontos.

4.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

4.1.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- j) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

4.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, "WALKMAN", tablet ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser mantidos desligados durante a realização da prova.

4.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 4.2.13 e 4.2.14 tomando as medidas saneadoras necessárias.

4.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

4.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

4.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste edital.

4.3 DA PROVA PRÁTICA

4.3.1 A data, *horário* e local da prova prática, *para os aprovados na prova objetiva*, será publicada no dia 20/04/2013 no Diário Oficial do Município de Bauru.

4.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.3 Serão aplicadas à prova prática as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

4.3.4 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

4.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's – Equipamento de Proteção Individual, fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a *EMDURB* de qualquer responsabilidade a respeito.

4.3.6 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato aprovado.

4.3.7 Ao desempenho do candidato na prova prática será atribuída pontuação que será feita na escala de 0 (zero) a 60 (setenta), sendo desclassificado o candidato *que* atingir pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos;

4.3.8 A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função.

4.3.8.1 - A capacidade Técnica se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

4.3.8.2 - A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas, bem como a resistência e bom condicionamento físico do candidato no desempenho das tarefas inerentes a função, descritas no presente edital.

4.3.9 A prova prática consistirá em duas etapas:

- a) Teste 1 – Capinação manual (com uso de enxada)
- b) Teste 2 – Varrição e recolhimento de Resíduos

Descrição dos testes:

a) Teste 1: Consiste em operação de eliminação do mato ou vegetação nas vias públicas, passeios e sobre calçadas com emprego de ferramentas apropriadas, durante cinco minutos, com limite de dois metros lineares.

b) Teste 2: Conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover resíduos sólidos lançados nas vias e outros logradouros públicos, com uso de materiais e equipamentos próprios, durante três minutos, com limite de dois metros lineares.

4.3.10– A pontuação do Teste 1 e Teste 2 será efetuada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos cada teste, totalizando 60 (sessenta) pontos e corresponderá a somatória dos seguintes critérios objetivos a serem observados durante sua realização;

Teste 1

- a) Distância capinada (mínimo 0 / máximo 15 pontos)
- b) Tempo de capinação (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Teste 2

- c) Tempo de varrição e recolhimento de resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)
- d) Quantidade da varrição (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Teste 1:

- a) Distância capinada (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Metros executados	Pontuação atribuída
0cm	00
Até 0,50 cm	05
De 0,51cm a 1,50 m	10
De 1,51 m a 2,00 m	15

- b) Tempo da capinação (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Tempo executado	Pontuação atribuída
Até 01:00 min	15
De 01:01min a 02:00 min.	12
De 02:01 a 03:00min	09
De 03:01 a 04:00 min	06
De 04:01 a 05:00 min	03
Acima de 05:00 min	00

Teste 2:

- c) Tempo da varrição e recolhimento de resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Tempo executado	Pontuação atribuída
Até 02:00 min	15
De 02:01min a 02:30 min.	10
De 02:31 a 03:00min	05
Acima de 03:00 min	00

- d) Quantidade de recolhimento dos resíduos (mínimo 0 / máximo 15 pontos)

Retirada dos resíduos	Pontuação
Menos de 25%	00
25%	05
De 26% até 75%	10
De 76% até 100%	15

1.1.11 - O candidato não deve fazer os testes em jejum e deverá comparecer à prova prática devidamente trajado para esse fim.

1.1.12 - Atrasos e faltas implicarão na eliminação do candidato.

1.1.13 - O candidato que por motivo ou qualquer outra dificuldade não puder ou não conseguir realizar os Testes, provenientes da Prova Prática, será eliminado do processo seletivo.

1.1.14 - Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela Emdurb.

5. DO RESULTADO

5.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na Prova Prática;

c) Obter maior nota na Prova Objetiva;

d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de 09/04/2013.

1.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br em data a ser definida pela Comissão.

1.1 DOS RECURSOS

1.2 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva, ao resultado da prova prática e ao resultado final do Processo Seletivo.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de (05) cinco dias úteis, após as publicações realizadas, consoantes item 5.1.

1.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Atendimento ao Usuário - SAU – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, horário das 8h30min às 16h30min.

1.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

5.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.

5.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.12 deste edital, incluindo, os seguintes:

– Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;

– Quitação com o Serviço Militar;

– C.P.F., R.G.;

-- Prova de Escolaridade (ensino fundamental completo);

– Uma foto 3X4 recente;

– Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,

– Atestados de antecedentes criminais;

– Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e

– Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

c) Não registrar antecedentes criminais;

d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB;

f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e dados para contato, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

1.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva, e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

1.7 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente,

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebidas por terceiros.

7.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidato, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

7.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 16 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Sílabas Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral, advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontro vocálicos e consonantais
- Orações, Sujeito e Predicado
- Leitura e interpretação de textos.

OBS: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos;

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;

- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo nas três esferas (competência do poder executivo, poder legislativo, poder judiciário, administração direta e indireta e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições.
- Assuntos relevantes contemporâneos;

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
1ª publicação do Edital	16/02/2013
2ª publicação do Edital	19/02/2013
3ª publicação do Edital	21/02/2013
Período de inscrições	11/03 à 15/03/2013
Publicação de inscrições indeferidas e convocação para Prova Objetiva	21/03/2013
Prova Objetiva	07/04/2013
Gabarito da prova objetiva	09/04/2013
Relação dos Aprovados na Prova objetiva, resultados dos recursos e convocação para Prova Prática	20/04/2013
Prova Prática	28/04/2013
Publicação da Classificação final	07/05/2013
Publicação final	21/05/2013
Homologação	23/05/2013

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 16 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

Modelo de PROCURAÇÃO

Eu, _____
R.G. _____,
CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____

RG. _____, CPF. _____
meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa efetivar minha inscrição no Processo Seletivo para o cargo de _____ na EMDURB.

(Local), ____ de _____ de _____.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 147/13 - Pregão Registro de Preços nº 002/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" e nº 02 "Proposta de Preços", não houve interessados no objeto deste certame restando DESERTA. A Comissão de Licitação encaminhará o referido processo à Autoridade competente sugerindo a reabertura deste certame.

Objeto: ventual aquisição de Barras Ferro 5/16" 8,00 RT e Barras de Ferro 4,2 mm, encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO I deste Edital

Bauru, 19 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/12**

Processo nº 1222/12 - Pregão Registro de Preços nº 005/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: 3 M DO BRASIL.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 008 Rolo de 0,61 x 20m Película Refletiva Grau Técnico Vermelha; 02- 004 Rolo de 0,61 x 20m Película Refletiva Grau Técnico Amarela; 03- 005 Rolo de 0,61 x 20m Película Refletiva Grau Técnico Verde; 04- 005 Rolo de 0,61 x 20m, Película Refletiva Grau Técnico Azul; 05- 003 Rolo de 0,61 x 20m Película Refletiva Grau Técnico Laranja; 06- 012 Rolo de 0,61 x 20m Película Refletiva Grau Técnico Branca; 07- 002 Rolo de 0,61 x 20m, Película Refletiva Grau Técnico Marrom; 08- 002 Rolo de 1,22m x 22m Película Refletiva com Esferas Encapsuladas de Alta Intensidade, na cor branca; 09- 015 Rolo de 0,61 x 20m Película Preto Legenda, conforme especificações contidas NBR 14.644. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01- R\$ 389,00, totalizando R\$ 3.112,00

Valor unitário item 02- R\$ 389,00, totalizando R\$ 1.556,00
Valor unitário item 03- R\$ 389,00, totalizando R\$ 1.945,00
Valor unitário item 04- R\$ 389,00, totalizando R\$ 1.945,00
Valor unitário item 05- R\$ 389,00, totalizando R\$ 1.167,00
Valor unitário item 06- R\$ 389,00, totalizando R\$ 4.668,00
Valor unitário item 07- R\$ 389,00, totalizando R\$ 778,00
Valor unitário item 08- R\$ 1.699,00, totalizando R\$ 3.398,00
Valor unitário item 09- R\$ 299,00, totalizando R\$ 4.485,00
Valor Total Lote: R\$ 23.054,00, sendo:

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 26/07/12

Bauru, 19 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/12**

Processo nº 2552/12 - Pregão Registro de Preços nº 010/12

Contratante: EMDURB. Contratada: PRONTOPEDE BAURU LTDA.

Objeto: Eventual prestação de serviços: 01- 150 M.O. Exame Raio X de tórax com laudo; 02- 300 M.O. Exame E.C.G. - Eletrocardiograma com laudo; 03- 150 M.O. Exame E.E.G. com laudo; 04- 150 M.O. Exame Audiometria Tonal com laudo. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); item 02: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); item 03: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) e item 04: R\$ 16,00 (dezesseis reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

Assinatura: 25/07/12.

Bauru, 19 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 037/2013: NOMEAR a Sra. ROSANA MONICA PICOLOTO CELESTINO, RG 20.060.195-7, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, referência C 01, a partir de 19/02/2013, Classificada em 12º lugar, conforme Concurso Público já realizado. Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 38/2013

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 24 de dezembro de 2012, ao Sr(a). Terezinha Pinheiro Cardoso Pompel, portador(a) do RG nº. 50.425.516-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 397.456.328-80, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Claudionor Pompel, portador do RG nº. 16.829.524 SSP/SP SSP/SP e CPF/MF nº. 707.709.308-59, matrícula funcional nº. 7960, servidor inativo da Departamento de Agua e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 98/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 39/2013

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2012, ao Sr(a). Inez Aparecida Guimarães Ducatti, portador(a) do RG nº. 23.641.632-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 137.284.018-46, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Joaquim Faria Ducatti, portador do RG nº. 8.91456829-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 959.260.388-04, matrícula funcional nº. 100395, servidor ativo do Departamento de Agua e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 90/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 40/2013

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2012, ao Sr(a). Anselmo Davi Diniz, portador(a) do RG nº. 10.970.355-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 959.217.298-68, Thaiza Ramilly Silva Diniz, portadora do RG nº 36.286.187-0 SSP/SP e CPF/MF nº 406.296.628-00 e Thaiana Camyla Silva Diniz, portadora do RG nº 36.286.185-7 e CPF/MF nº 437.737.138-00, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Célia de Fátima e Silva Diniz, portadora do RG nº. 9.145.228-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 798.684.018-87, matrícula funcional nº. 29.869, servidor(a) ativo(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4444/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 41/2013

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2013, ao Sr(a). Maria Aparecida do Amaral Pereira, portador(a) do RG nº. 29.836.131-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 249.610.058-27, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). João Antunes Pereira, portador do RG nº. 2.769.391 SSP/SP e CPF/MF nº. 153.864.148-87, matrícula funcional nº. 16.167, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 244/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 42/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 18 de fevereiro de 2013, o Sr. Luiz Antonio Lopes, portador do RG nº 7.327.297-8 SSP/SP e CPF/MF nº 798.881.518-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, matrícula funcional nº 23.517, padrão C-15, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3885/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Jair do Nascimento	23.904	01/02/13	90	01/05/13
Maria Regina Coutinho	17.289	30/01/13	90	29/04/13
Paulo Cesar Pereira de Souza	16.292	30/01/13	45	15/03/13
Antonio Sidney de Oliveira Ratto	23.644	10/02/13	60	10/04/13
Luiz Carlos Nunes Barroso	11.164	31/01/13	60	31/03/13
Marcio Xavier de Albuquerque	30.360	02/02/13	60	02/04/13
José Valdinei Cavalieri	25.780	31/01/13	30	01/03/13
Carlos Eduardo Leme	102.446	17/01/13	60	17/03/13
Josani Maria Guarido Trigo	14.201	03/02/13	90	03/05/13
José Eduardo Xavier	28.567	04/02/13	90	04/05/13
Antonio Carlos Ricci	21.455	05/02/13	60	05/04/13
Maria Cecília Cirone Silva	27.929	25/01/13	20	13/02/13
Sidney Ocieli	20.203	08/02/13	90	08/05/13
Pedro Luis Soares	24.068	12/02/13	90	12/05/13
Adilson Garcia da Costa	21.144	09/02/13	60	09/04/13
André Leonardo Magnabosco	27.889	07/02/13	90	07/05/13
Maria Madalena Alves Leitão	13.176	13/02/13	15	27/02/13
Silvia Lucia de Oliveira Campos	21.039	12/02/13	90	12/05/13
Adriana Flávia Justino	25.590	11/02/13	90	11/05/13
Aristeu Serpa	14.670	11/02/13	60	11/04/13
Lidia Gonçalves Morales	21.535	20/02/13	30	21/03/13
Antonio Carlos Monteiro	25.405	20/02/13	90	20/05/13
Geovaildo Oliveira de Souza	29.926	20/02/13	15	06/03/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Geovaildo Oliveira de Souza	Secretaria de Obras	07/03/13
Nilza Maria de Oliveira	Secretaria de Cultura	16/02/13

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Bianca Linhares de Borba M. Cruz	32.002	01/02/13	120	31/05/13
Kelly Cristina Sventickas	28.673	07/02/13	120	06/06/13
Regina Celia de Melo Ramos	29.524	31/01/13	120	30/05/13
Fernanda Aline Bergamo Baio	29.472	04/02/13	120	03/06/13
Carolina Bianchini Trentin Carrer	29.260	04/02/13	120	03/06/13

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

– **PROCESSO:** N°. 299/2.011 – **CONVÊNIO:** N°. 02/2.011 – **CONSIGNANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONSIGNATÁRIO:** - Banco do Brasil S/A – **OBJETO:** - Consignação facultativa em folhas de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da fundação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 4871/2002 e posteriores alterações. – **PRAZO:** - 2 (dois) anos. **VIGÊNCIA:** 16/02/2013 à 16/02/2015 – **Assinatura** – Dia 14/02/2013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Bauru, 18 de fevereiro de 2013.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041